



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 49

Recife, 17 de março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
CCBMVET-CGCG	6
COGER/UASt	6
UAEADTec	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 254/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007491/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, RODRIGO SILVA ROSAL DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2358899, e KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1543735, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 255/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006924/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM, autorização para conduzirem veículo oficial desta Universidade, quando estiverem a serviço desta UFRPE, no exercício de suas funções, com validade de 01 (um) ano, a contar da data da emissão desta Portaria, conforme Despacho nº 544/2022-GR-UFRPE, de 16/03/2022.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE nº
Ana Dulce da Silveira Gaspar	2066719
Antônio José Tadeu Figueiroa	6383001
Daniel Soares dos Santos Andrade	2070027
Danillo Ferreira de Carvalho	2415962
Egbert Walmeron Duarte Costa	2073897
Felipe Melo de Assis Rocha	2074753
Iago de Albuquerque Borges	3145459
Igor Negreiros Rodrigues dos Santos	3074634
Janaína de Moraes Peres Andrade	1863397
Paulo Henrique Ribeiro Ferraz	2066276
Sérgio Roberto Leal de Souza Júnior	2158177

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 830/2020-GR, de 30/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 164, de 30/09/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 256/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011473/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 637/2021, de 26/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 132, de 26/07/2021, reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 750/2021, de 26/08/2021, nº 1.061/2021, de 01/12/2021, nº 5/2022, de 03/01/2022, nº 97/2022, de 03/02/2022, e nº 163/2022, de 21/02/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2057197, SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº 1299910, e JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1982221, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo 23082.011473/2021-16.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 257/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007907/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 684/2021, de 11/08/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 144, de 11/08/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 876/2021, de 07/10/2021, nº 961/2021, de 08/11/2021, nº 1.047/2021, de 30/11/2021, e nº 66/2022, de 20/01/2022, composta pelos servidores ELIAS MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2365776, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2726882, e ELIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2163251, para, sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 132, VII, da Lei nº 8.112/1990 constantes no Processo nº 23082.007907/2021-75 aberto para dar continuidade ao processo físico nº 23082.017830/2019-27.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se

baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 258/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013237/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 185/2022, de 25/02/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 38, de 25/02/2022, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e pelo Discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº ***.509.874-**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 259/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011155/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.066/2021, de 02/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 218, de 02/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 32/2022, de 12/01/2022, nº 112/2022, de 07/02/2022, e nº 166/2022, de 21/02/2022, composta pelos servidores MARTONIO JOSE MARQUES FRANCELINO, Matrícula SIAPE nº 2322145, e SIMONE PERRUCCI GALVAO, Matrícula SIAPE nº 2145513, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar a localização dos 56 condicionadores de ar adquiridos mediante convênio Fadurpe nº 08/2006, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.011155/2020-58, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.001212/2020-07.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 260/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015783/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.089/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 68/2022, de 20/01/2022, e nº 156/2022, de 18/02/2022, composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 117, XVIII da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.015783/2021-00, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.019391/2019-97.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 261/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015781/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE 1057197, RODRIGO SILVA ROSAL DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 2358899, e KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1543735, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 49, quinta-feira, 17 de março de 2022.

Página | 6

PORTARIA GR/UFRPE Nº 262/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019686/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 995/2021, de 16/11/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 206, de 16/11/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 1.114/2021, de 10/12/2021, nº 2/2022, de 03/01/2022, nº 95/2022, de 03/02/2022, e nº 149/2022, de 17/02/2022, composta pelos servidores MARTONIO JOSÉ MARQUES FRANCELINO, Matrícula SIAPE nº 2322145, e LAIANA FERREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1401098, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 263/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013255/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 184/2022, de 25/02/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 38, de 25/02/2022, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e pelo Discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº ***.509.874-**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 264/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007350/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) ALICE CORREIA BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1410884, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, no período de 15/03/2022 a 08/07/2022, com fundamento no art. 98, caput e §1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

CCBMVET-CGCG

PORTARIA Nº 895/2022 - CCBMVET-CGCG (11.01.30.06.04)

Nº do Protocolo: 23082.007695/2022-15

Recife-PE, 17 de março de 2022.

A Coordenadora Pró-tempore do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071/2020, de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE CONSULTA PARA A ESCOLHA DO COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Profª. BEATRIZ BERLINCK D'UTRA VAZ – Siape 1255691	Presidente
Prof. CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANÁ – Siape 2116228	Docente (Relator)
ANA BEATRIZ DE ANDRADE RALPH MELO – Matrícula 200697465	Discente
Prof. HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO – Siape 2150891	Suplente
ALICE MENDES DA SILVA – Matrícula 200717425	Suplente

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 2.976/2021-CCMV/UFRPE, de 27/09/2021.

Recife, 17 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 09:56)
BEATRIZ BERLINCK D'UTRA VAZ
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - TITULAR
PREG (11.01.30)
Matrícula: 1255691

COGER/UAST

PORTARIA nº 003/2021-COGER, de 17 de março de 2022.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIDADE

ACADÊMICA DE SERRA TALHADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008, RESOLUÇÃO nº 065/2011 do CEPE de 16 de fevereiro de 2011 e conforme Decisão Nº 2067/2022 de 10 de março de 2022 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da UAST/UFRPE.

Kleyton José da Silva Pereira de Siqueira (SIAPE –2022084) – Presidente; Lívia Rodrigues de Lima Pires (SIAPE – 1247499) – Eventual Substituta; Arley Rodrigues Bezerra (SIAPE –1140141); Adelson Santos da Silva (SIAPE-2067414); José Antônio Feitosa Apollinário (SIAPE-1512602); Everlândia de Souza Silva (SIAPE –1926533); Rafaela Rodrigues Lins (SIAPE –2822788); Sergiany da Silva Lima (SIAPE –1612676)

UAST/UFRPE, 17 de março de 2022.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE no 006/2022, de 17 de março de 2022.

A substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1072, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços em 24 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.006378/2022-73, RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Jorge da Silva Correia Neto, SIAPE nº 1540982, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, a participar do(a) atividade/projeto abaixo descrito, com base na Decisão nº 017/2022 do CTA e Resolução nº 037/2020-CONSU/UFRPE:

Atividade/Projeto	Bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo à inovação paga por agência oficial de fomento, por fundação de apoio devidamente credenciada por IFE ou por organismo internacional amparado por ato, tratado ou convenção internacional.		
Local de realização	Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia		
Período de realização	de 04/04/2022 (início da atividade) a 31/08/2023 (término da atividade)	Período total em horas	136h
Dias semanais	Quartas-feiras	Carga horária semanal	2h semanais

SONIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
Diretor-Geral e Acadêmico UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE no 07/2022, de 17 de março de 2021.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 10 da Resolução CONSU nº75/2020, Anexo I da Resolução CONSU nº 71/2020 – Tabela de Competências, e; a publicação da portaria GR nº 231/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aliete Gomes Carneiro Rosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2536442, para o cargo de representante titular da Coordenação Geral de Cursos de Graduação - CGCG.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar a servidora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1807212, da referida função, em virtude da publicação da portaria GR nº 231/2022.

Art. 3º Designar a servidora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1807212, para o cargo de

representante suplente da Coordenação Geral de Cursos de Graduação - CGCG.

Art. 4º Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar a servidora Juliana Regueira Basto Diniz, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3356052, da referida função, em virtude da publicação da portaria GR nº 232/2022.

Art. 5º Dispensar a aluna Cristiane Ana da Silva Lima da função de representante suplente discente, em virtude de sua colação de grau, ficando a composição do conselho conforme abaixo:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Direção Geral e Acadêmica	Jorge da Silva Correia Neto	Sônia Virgínia Alves França
Coordenação Geral dos Cursos de Graduação	Aliete Gomes Carneiro Rosa	Elidiane Suane Dias de Melo Amaro
Professores Associados	Ivanda Maria Martins Silva	Domingos Sávio P. Salazar
Professores Adjuntos	Adalmeres Cavalcanti da Mota	Wellington Moreira da Silva
	Ana Paula Teixeira Bruno Silva	Paloma Pereira B. Pedrosa
	José Temístocles F. Júnior	Flávia Portela Santos
	Natanael Duarte de Azevedo	Marta Margarida A. Lima
	Luiza Cristina Pereira de Araújo	Aliete Gomes Carneiro Rosa
Professores Assistentes	Cleyton Carvalho da Trindade	Amália Maria de Q. Rolim
	Erica Moreira dos Santos Nunes	Lilian Débora de O. Barros
Técnicos Administrativos	Denize Siqueira da Silva Azevedo	Carlos Frederico N. Hardman
	Jackeline Maria Cirino	Énery Gislayne de S. Melo
Discentes da Graduação	Daniel Pereira Marques	Renato Leandro B. Pimentel
	Edenilze Teles Romeiro	

Art. 6º Esta Portaria é complementar à de nº 31/2021 – DGA/UAEADTec.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO
Direção-Geral e Acadêmica UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE no 008/2022, de 17 de março de 2022.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 15 da Resolução CONSU nº 75 de 22 de julho de 2019, o art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aliete Gomes Carneiro Rosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2536442, para o cargo de presidente da Coordenação Geral de Cursos de Graduação – CGCG, em virtude da publicação da portaria 231/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar a servidora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1807212, da referida função.

Art. 3º Designar a servidora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1807212, para o cargo de Substituta Eventual da Coordenação Geral de Cursos de Graduação – CGCG, em virtude da publicação da portaria GR nº 232/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 49, quinta-feira, 17 de março de 2022.

Página | 8

Art. 4º Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar a servidora Juliana Regueira Basto Diniz, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3356052, da referida função.

Art. 5º Designar o servidor Eduardo Barbuio, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1935579, para o cargo de Membro Titular – Coordenação do curso de Licenciatura em Letras, do Colegiado Geral de Coordenação Didática – CGCD, em virtude da publicação da portaria GR nº 205/2022.

Art. 6º Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar a servidora Aliete Gomes Carneiro Rosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2536442, da referida função.

Art. 7º Designar o servidor Natanael Duarte de Azevedo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2204053, para o cargo de Substituto Eventual – Vice-Coordenação do curso de Licenciatura em Letras - EAD, do Colegiado Geral de Coordenação Didática – CGCD, em virtude da publicação da portaria GR nº 206/2022.

Art. 8º Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar a servidora Paloma Pereira Borba Pedrosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1224952, da referida função.

Art. 9º Designar a servidora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1807212, para o cargo de Membro Titular – Coordenação do Bacharelado em Administração Pública - EAD, do Colegiado Geral de Coordenação Didática – CGCD, em virtude da publicação da portaria GR nº 203/2022.

Art. 10º Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar o servidor Carlos Eduardo Marques Thompson, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1437386, da referida função.

Art. 11º Designar a servidora Rafaela Rodrigues Lins, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2822788, para o cargo de Substituta Eventual – Vice-Coordenação do Bacharelado em Administração Pública - EAD, do Colegiado Geral de Coordenação Didática – CGCD, em virtude da publicação da portaria GR nº 204/2022.

Art. 12º Designar o servidor Wellington Moreira da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1181350, para o cargo de Substituto Eventual – Vice-Coordenação do curso de Licenciatura em Física - EAD, do Colegiado Geral de Coordenação Didática – CGCD, em virtude da publicação da portaria GR nº 210/2022, ficando a composição do Colegiado conforme abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	Coordenadora Geral de Cursos de Graduação	Presidente
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Substituta Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Rafael Pereira de Lira	1851626	Coordenador	Membro Titular
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Substituta Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em Computação			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jeneffer Cristine Ferreira	2583428	Coordenadora	Membro Titular
Felipe de Brito Lima	2371926	Substituto Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em Física			

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Flávia Portela Santos	1890820	Coordenadora	Membro Titular
Wellington Moreira da Silva	1181350	Substituto Eventual	Membro Suplente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	1760575	Representante Docente	Membro Titular
Domingos Sávio Pereira Salazar	1649958	Representante Docente	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em História			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marta Margarida de Andrade Lima	1551664	Coordenadora	Membro Titular
Paula Basto Levay	2414902	Substituto Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em Letras			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Eduardo Barbuio	1935579	Coordenador	Membro Titular
Natanael Duarte de Azevedo	2204053	Substituto Eventual	Membro Suplente
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Representante Docente	Membro Titular
Suzana Ferreira Paulino Domingos	1497211	Representante Docente	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura Pedagogia			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Betania Cristina Guilherme	1660057	Coordenadora	Membro Titular
Carmi Ferraz Santos	1283153	Substituta Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Bacharelado em Administração Pública			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Coordenadora	Membro Titular
Rafaela Rodrigues Lins	2822788	Substituta Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Lilian Oliveira Ramires	1757858	Coordenadora	Membro Titular
Cleyton Carvalho da Trindade	1794414	Substituto Eventual	Membro Suplente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Representante Docente	Membro Titular
Representantes Discentes			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Lara Maria de Holanda Soares	-	Representante Discente	Membro Titular
Neuma Maria do Rego Lemos	-	Representante Discente	Membro Suplente
Hiago Murilo Freire Costa	-	Representante Discente	Membro Titular
Muriel Prado de Melo Junior	-	Representante Discente	Membro Suplente

Art. 13º Esta Portaria complementa a Portaria DGA/UAEADTec nº 32/2021.